D E C R E T O

A_osenta Professôra temporariàmente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 823, resolve aposentar por - 24 meses, a Professôra Municipal, IONOR LISBÔA CAMINHA, na - forma do § 3º do artigo 177, do Estatutuo do Funcionário Público do Estado do Rio Grande do Sul, adotado por esta Prefeitura, com vencimentos integrais, e a partir do dia 21 de setembro do ano em curso.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 27 de setembro de 1.966.

DOMINGOS MENEGATI

Vice-Prefeito, em exercício

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA

Secretário.